



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 29, DE 28 DE ABRIL DE 1983.


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o funcionário requisitado, com exercício na Secretaria desta Casa, Sr. ALEX BORGES CARVALHO, para se deslocar à BRASÍLIA-DF., no próximo dia 02 do mês vindouro, a serviço da Justiça Eleitoral, arbitrando-se-lhe, nos termos do artigo 2º, item VI, combinado com os artigos 3º e 6º, da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, uma (1) diária, no valor de Cr\$ 10.875,00 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros).

CUMTRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 28 dias do mês de abril de 1983.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente